



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

Plenário Vereador Edézio Vieira de Melo

INDICAÇÃO Nº 16/2023

Exmo. Sr. Presidente  
Senhores Vereadores,

APROVADO	<input checked="" type="checkbox"/>
REPROVADO	<input type="checkbox"/>
ARQUIVADO	<input type="checkbox"/>
Em <u>23</u> / <u>03</u> / <u>2023</u>	

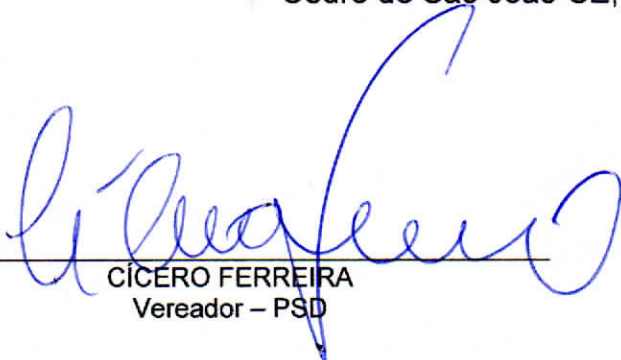
O Vereador que a este subscreve, nos termos dos artigos 174 e 175 do Regimento Interno e desta Casa Legislativa a presente indicação, na forma Regimental depois de ouvido o Plenário, que a Prefeita do Município de Cedro de São João/SE, Layana Soares da Costa, indico que a secretaria de obras avalie o saneamento e a recuperação da pavimentação asfáltica da Travessa Carmélio Vieira de Melo (antiga Travessa São Bento), no Bairro Oiteirinhos, especialmente na altura da casa da ex-secretária de saúde Normélia.

JUSTIFICATIVA

  
Diego de Melo Oliveira  
Presidente da Câmara  
de Cedro de São João

Justificativa em Plenário.

Cedro de São João-SE, 16/03/2023.

  
CÍCERO FERREIRA  
Vereador - PSD